

RARÍSSIMAS

Inovação
Investigação
Internacionalização

Assembleia Geral

Convocatória

Nos termos do disposto no nº1 do artº 21 dos Estatutos, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e designadamente para os efeitos prescritos na alínea c) do nº 2 do artº 29 dos Estatutos (*pese embora o atraso que não se logrou evitar apesar dos esforços envidados*), convocam-se todos os associados da Raríssimas – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Doenças Raras, com sede na Rua das Açucenas, lote 1, loja direita, 1300-003 Lisboa, com o número de pessoa colectiva 506027244, para reunirem, em assembleia geral no próximo **dia 19 de Dezembro de 2024, às 18 horas, no auditório da Casa dos Marcos, sita na Rua D. Manuel I, nº6, 2860-361 Moita** – dado que a sede não dispõe de condições logísticas para o efeito –, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

PONTO UM: Apreciação e votação do Orçamento e Plano de Actividades para 2025.

PONTO DOIS: Proposta de admissão de novos associados - (alínea f) do nº 1 do artº 33 dos Estatutos), caso existam.

PONTO TRÊS: Terrenos sitos na Maia – aprovação da acta nº 32 da Direcção, de 23/10/2024, tendente à forçosa reversão dos correspondentes direitos de superfície a favor da Câmara Municipal da Maia.

PONTO QUATRO: Outros assuntos de interesse geral.

Os documentos relevantes à Ordem de Trabalhos estão disponíveis para consulta na página web da Raríssimas – Associação Nacional de Deficiências Mentais e Doenças Raras (<https://rarissimas.pt>), e nas instalações da Casa dos Marcos, sitas na Moita. No Centro Raríssimo Norte e na Sede Social, estarão disponíveis mediante prévia marcação.

www.rarissimas.pt

Maria Cavaco Silva



RARISSIMAS

Inovação
Investigação
Internacionalização



Caso à hora indicada não esteja presente a maioria dos associados, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocatória, meia hora mais tarde, isto é, às 18 horas e 30 minutos, no mesmo local, com qualquer número de associados - nº1 do artº 30 dos Estatutos.

A manifestação da vontade dos associados far-se-á por voto directo, podendo fazer-se representar, em caso de comprovada impossibilidade de comparência à reunião, mediante carta registada, ou entregue em mão, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, devidamente assinada e com cópia do documento identificativo truncado, não podendo cada associado assegurar mais do que uma representação – nº1 do artº 22 dos Estatutos. O direito a voto pode, ainda, ser exercido por correspondência, sob condição de o seu sentido ser expressamente indicado em relação ao ponto ou pontos da Ordem de Trabalhos e a assinatura do associado se encontrar conforme a que consta do cartão de cidadão ou de documento equiparado, cuja cópia – ainda que traçada – deve constar do envelope, mas em separado do documento onde está indicado o sentido de voto – nº 2 do artº 22 dos Estatutos. Os votos por correspondência deverão ser enviados por carta remetida por correio (**para a Casa dos Marcos, morada indicada supra**) ou ainda entregues em mão até ao início da Assembleia Geral.

Apenas poderão votar aqueles que forem associados há, pelo menos, um ano, e que tenham as suas quotizações em dia - nºs 1 e 3 do artº 11 dos Estatutos.

A Assembleia Geral é composta por todos os associados fundadores, pelos associados admitidos há, pelo menos, três meses, que tenham as suas quotas em dia e não se encontrem suspensos – nº 1 do artº 26 dos Estatutos.

Moita, 29 de Novembro de 2024,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

RARISSIMAS

Rua D. Manuel I, n.º8 | 2860-391 Moita
T. 211 165 300



(João Franco do C)

www.rarissimas.pt



Assinado por: João Carlos
Ferreira Martins Franco do
Carmo
Identificação: 8106472276
Data: 2024-11-29 às 19:18:27
Local: Moita

TIPO DE

Javaco Silva

Membro de

EURODIS



Sede | Rua das Açúenas, Lote 1, Loja dta, 1300-003 Lisboa | Tlf: 217 786 100 | Fax: 217 786 099 | info@rarissimas.pt

Casa dos Marcos | Rua D. Manuel I n.º 6, 2860-391 Moita | Tlf: 211 165 300 | casadosmarcos@rarissimas.pt

Delegação Norte | Praceta Arquitecto Mário Bonito, 75/77, 4475-358 Milheiros Maia | Telf: 229 608 463 | Tlm: 961 325 628 | porto@rarissimas.pt

Delegação Açores | Rua Dr. Tibério Avila Brasil, n.º8, 9940-355 São Roque do Pico | Tlf./Fax: 292 642 711 | Tlm: 961 325 631 | pico@rarissimas.pt

Delegação Sul | Praceta Eng.º José Herculano Brito de Carvalho, n.º 2 - B, 8800-657 Tavira | Tlm: 963 411 275 | algarve@rarissimas.pt

Delegação Madeira | Ramal Fonte da Quebrada, n.º 6 - Arco de S. Jorge, 9230-020 Santana | Tlm: 926 063 938 | madeira@rarissimas.pt

Delegação Centro | Av. Infante D. Henrique, n.º 208/210, 3510-070 Viseu | Tlf: 232 458 138 | viseu@rarissimas.pt